

São Paulo, 10 de abril de 2026

RELATÓRIO PARA ANÁLISE DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA DO FORNECEDOR

1_ Objetivo

Este documento tem como objetivo fazer a avaliação do ponto de vista técnico das empresas prestadoras de serviço que participaram do processo para contratação dos serviços para reforma das passarelas que interligam os prédios 01, 02 e 03 conforme divulgado em edital de chamamento público FAJ nº 003/2026 cuja abertura de propostas ocorreu em 06 de março de 2026.

2_ Histórico

Compareceram ao chamamento cinco fornecedores que apresentaram suas propostas para atendimento ao escopo , após a abertura dos envelopes e divulgação dos valores foi constatado que a empresa BARRI & FERRO ENGENHARIA LTDA apresentou a melhor condição de preço, em segundo lugar ficou a proposta da empresa AFLAM ENGENHARIA LTDA seguida pelas empresas MUNDO DAS FACHADAS em terceiro lugar, na quarta colocação ficou a empresa INGRA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E MONTAGEM LTDA seguido pela SP ENGE CONSTRUTORA LTDA na quinta colocação.

3_ Análise Técnica

Dando início ao processo da análise técnica dos fornecedores, foi efetuada a abertura do envelope 02 das duas empresas que ofertaram a melhor condição no que diz respeito à proposta de preço.

A análise foi realizada com base nos seguintes critérios:

- Análise Cadastral – Nesta etapa é verificada se a empresa está habilitada para exercer o tipo de prestação de serviço exigido no edital;
- Registro junto aos órgãos técnicos competentes – Verificação de regularidade da empresa e do seu responsável técnico junto aos órgãos competentes;
- Acervo Técnico – Análise de documentação que comprova a experiência e capacidade técnica do fornecedor para o atendimento ao tipo de prestação de serviço que está sendo contratado;
- Conhecimento do escopo – Avaliar se o escopo, serviços e quantidades informados pelo fornecedor estão compatíveis com o previsto no edital.

Com base no exposto acima, seguem as considerações do material que foi encaminhado pelo fornecedor que apresentou a melhor proposta no que se refere à condição comercial.

3.1 - BARRI E FERRO ENGENHARIA LTDA

3.1.1 – Análise Cadastral – A empresa BARRI E FERRO ENGENHARIA LTDA apresentou cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e Ficha de dados junto ao Cadastro de Contribuintes Mobiliários que atestam a regularidade do fornecedor para execução das atividades econômicas necessárias para a prestação de serviços deste escopo, neste caso, serviços de engenharia e construção de edifícios.

3.1.2 – Registro junto aos órgãos técnicos competentes – A empresa BARRI E FERRO ENGENHARIA LTDA apresentou cópia da certidão de Registro de Pessoa Jurídica comprovando sua regularidade junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA , assim como também apresentou cópia de certidão e registro profissional do seu responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA , os documentos estão dentro do período de validade e atestam a regularidade da empresa junto ao órgão competente.

3.1.3 – Acervo Técnico – A empresa BARRI E FERRO ENGENHARIA LTDA apresentou cópia de quatro atestados de capacidade técnica sendo dois correspondentes a execução de fachada em pele de vidro (734m² e 380m²), um correspondente à execução de caixilhos de vidro (450m²) e o último referente à reforma geral e ampliação de loja de alimentação. Não foi identificado no envelope documento com registro de acervo referente à serviços de sistema de ar condicionado, foi feito contato com o fornecedor e solicitado envio de material para comprovação de atendimento deste item e o documento foi encaminhado posteriormente. Os atestados apresentados representam vários tipos de obras cujo escopo, dimensões e quantidade de serviços são compatíveis com o que foi exigido no edital.

3.1.4 – Conhecimento do escopo – A empresa BARRI E FERRO ENGENHARIA LTDA apresentou planilha indicando os tipos de serviço e as quantidades consideradas em sua proposta, estas informações estão em acordo com o escopo previsto no edital.

3.1.5 – Considerações Gerais – Não obstante a análise documental, a manutenção da proposta da empresa BARRI & FERRO ENGENHARIA LTDA revela-se incompatível com o critério de 'Qualidade Global' estabelecido no item 1.1 do Edital e com o princípio da 'Busca permanente da qualidade', previsto no Art. 1º do Regulamento de Compras, que rege o certame.

A análise institucional do histórico de execução da proponente junto à FAJ demonstra uma fragilidade na gestão de recursos humanos e controle de prepostos, o que impacta diretamente a segurança e a confiabilidade da proponente para execução do objeto contratado.

Isto porque, observou-se internamente, em relações jurídicas anteriores, que a proponente não adotou as cautelas referentes a relações trabalhistas exigidas, dando ensejo a que um de seus funcionários ingressasse com ação judicial contra a instituição, denotando falha gerencial grave que expôs a FAJ a riscos de responsabilidade subsidiária indevida demonstrando uma estrutura administrativa incapaz de garantir a exequibilidade jurídica exigida pelo item 7.15 do Edital. Ademais a instituição observou que houve quebra da boa-fé objetiva e inidoneidade da proponente em episódio de dano patrimonial a terceiros (furto) ocorrido no canteiro de obras, onde a proponente, não evitou que um preposto seu adentrasse indevidamente e fora do horário de atividades em um canteiro de obras de responsabilidade de terceiro ativo dentro do Instituto Dante Pazzanese, tendo sido filmada a invasão ao recinto pelo seu preposto, onde

Logo em seguida houve a constatação de que foram subtraídas ferramentas de substancial valor de empresa terceira e mesmo instado a reparar referido dano, conforme dispositivo contratual, a proponente exigiu 'prova cabal' em detrimento das robustas evidências circunstanciais apresentadas pela contratante à época, para reparar o dano constatado, violando assim o dever de probidade e colaboração inerente às relações contratuais e ao regime jurídico do terceiro setor. Tal postura confronta o Artigo 18, inciso VII do Regulamento de Compras e Contratações da FAJ, que impõe a avaliação da segurança e durabilidade (incluindo a segurança orgânica do ambiente hospitalar), bem como a obrigação de indenizar danos prevista nos contratos da instituição.

Portanto, a soma desses fatores — desídia na gestão de pessoal e resistência injustificada à reparação de danos — configura uma proposta de baixa qualidade global. Desse modo, no exercício da autonomia julgadora da FAJ, entende-se que a contratação de empresa com histórico documentado de postura ético-profissional inadequada e ineficiência gerencial representa um risco injustificável à operação do IDPC, motivando sua desclassificação por riscos na execução e descumprimento dos requisitos subjetivos de confiabilidade técnica e jurídica.

Dando sequência na análise do processo, foram avaliados os documentos apresentados pela empresa AFLAM ENGENHARIA LTDA que apresentou a proposta com a segunda melhor condição comercial.

3.2 - AFLAM ENGENHARIA LTDA

3.2.1 – Análise Cadastral – A AFLAM ENGENHARIA LTDA apresentou cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e Ficha de dados junto ao Cadastro de Contribuintes Mobiliários que atestam a regularidade do fornecedor para execução das atividades econômicas necessárias para a prestação de serviços deste escopo, neste caso, serviços de engenharia e construção de edifícios.

3.2.2 – Registro junto aos órgãos técnicos competentes – A empresa AFLAM ENGENHARIA LTDA apresentou cópia da certidão de Registro de Pessoa Jurídica comprovando sua regularidade junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, assim como também apresentou cópia de certidão e registro profissional do seu responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, os documentos estão dentro do período de validade e atestam a regularidade da empresa junto ao órgão competente.

3.2.3 – Acervo Técnico – A empresa AFLAM ENGENHARIA LTDA apresentou cópia de diversos atestados de capacidade técnica, entretanto apenas as certidões referentes a reforma predial para a Polícia Militar do estado de São Paulo e reforma e ampliação de unidade fabril da empresa Work Signs correspondem em parte à um escopo similar ao tipo de serviço objeto desta contratação, pois não foi identificado no envelope documento com registro de acervo referente à execução de fachada de vidro (strucutural glazing), foi feito contato com a Aflam e solicitado envio de material para comprovação de atendimento deste item, o fornecedor enviou dois atestados referentes à empresa Shop Signs Obras e Serviços Ltda cujo responsável técnico não tem vínculo direto com a Aflam, logo não ficou caracterizada experiência anterior do fornecedor na execução deste tipo de atividade.

3.2.4 – Conhecimento do escopo – A empresa AFLAM ENGENHARIA LTDA apresentou planilha indicando os tipos de serviço e as quantidades consideradas em sua proposta, estas informações estão em acordo com o escopo previsto no edital.

3.2.5 – Considerações Gerais – Embora não seja um fator diretamente relacionado à análise técnica, é relevante considerar que o fornecedor AFLAM ENGENHARIA também já prestou atendimento na execução de serviços para a Fundação Adib Jatene em outra oportunidade na qual foram registradas ocorrências que impactaram no fluxo das operações do Hospital devido ao atraso na execução dos serviços com frequentes reprogramações de datas para a entrega da obra.

4_ Conclusão

Com base nos critérios considerados para a elaboração desta análise e documentos que foram apresentados no envelope da proposta técnica, a empresa BARRI & FERRO ENGENHARIA LTDA oferece melhores condições para atendimento ao edital tendo em vista ter apresentado evidências de maior relevância que demonstram ampla experiência na execução deste tipo de serviço, entretanto com base nas considerações do item 3.1.5 a comissão entende que a contratação deste fornecedor deve ser desconsiderada em virtude do histórico anterior, visando preservar o Instituto Dante Pazzanese de situações que poderão gerar danos à imagem e ônus financeiro para a Instituição.

A empresa AFLAM ENGENHARIA LTDA não apresentou atestados que comprovem a sua experiência na execução dos serviços de fachada de vidro (Structural Glazing) que corresponde à uma das atividades principais deste escopo, além disso com base nas considerações do item 3.2.5 a comissão entende que a contratação deste fornecedor pode oferecer risco de impacto nas operações do Hospital decorrentes de eventuais atrasos na liberação da passarela, área fundamental para o transporte de pacientes pois faz a interligação entre os diversos setores do Hospital.

Sendo assim seguiremos o processo de avaliação com a abertura do envelope das empresas MUNDO DAS FACHADAS, INGRA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E MONTAGEM LTDA e SP ENGE CONSTRUTORA LTDA que também participaram do processo.

5_ Análise Técnica – Fase 02

5.1 – MUNDO DAS FACHADAS INSTALAÇÃO EM ALUMÍNIO E VIDROS LTDA

5.1.1 – Análise Cadastral – A empresa MUNDO DAS FACHADAS INSTALAÇÃO EM ALUMÍNIO E VIDROS LTDA apresentou cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e cópia de consulta do cadastro de ICMS nas quais constam como atividade principal do fornecedor o comércio varejista de materiais de construção e atividades secundárias o comércio varejista de vidros e instalação de portas, janelas, tetos divisórias e armários embutidos, sendo necessário avaliar juridicamente se atende a classificação econômica necessária para a prestação de serviços deste escopo, neste caso, serviços de engenharia ou serviços especializados de construção.

5.1.2 – Registro junto aos órgãos técnicos competentes – A empresa MUNDO DAS FACHADAS INSTALAÇÃO EM ALUMÍNIO E VIDROS LTDA apresentou cópia de pesquisa ao site do CREANET em que aparecem os dados do fornecedor e do responsável técnico, mas não apresentou evidências de que o responsável técnico mantém vínculos com o fornecedor. A comissão entrou em contato e solicitou a apresentação de cópia da certidão de Registro de Pessoa Jurídica comprovando sua regularidade junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, assim como cópia de certidão e registro profissional do seu responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, mas os documentos não foram apresentados.

5.1.3 – Acervo Técnico – A empresa MUNDO DAS FACHADAS INSTALAÇÃO EM ALUMÍNIO E VIDROS LTDA apresentou cópia de um atestado de capacidade técnica correspondente a execução de fachada pele de vidro (2.567m²) no ano de 2025 e cópia de ART em nome do responsável técnico (pessoa física) correspondente a execução de fachada de vidro (1.065m² e 71,24m²) no ano de 2022. Não foi identificado no envelope documento com registro de acervo referente à serviços de sistema de ar condicionado e serviços de acabamento de construção civil, portanto o fornecedor não conseguiu atender as exigências para atendimento deste item.

5.1.4 – Conhecimento do escopo – A empresa MUNDO DAS FACHADAS INSTALAÇÃO EM ALUMÍNIO E VIDROS LTDA apresentou planilha indicando a descrição dos serviços, porém não quantificou e também não precificou os itens, a proposta apresenta apenas o valor global para a prestação dos serviços.

A proposta do fornecedor MUNDO DAS FACHADAS INSTALAÇÃO EM ALUMÍNIO E VIDROS LTDA deverá ser desconsiderada pois não atendeu o item 5.1.1 tendo em vista que a atividade principal e secundárias da empresa não são compatíveis com a finalidade do escopo, não atendeu o item 5.1.2 pois o fornecedor não apresentou comprovação de vínculo e regularidade da empresa e do seu responsável técnico junto aos órgãos competentes para a prestação de serviços de engenharia, não atendeu o item 5.1.3 pois apenas parte do escopo apresentado nos acervos é compatível com o que foi exigido no edital (não foram apresentados acervos que comprovem experiência anterior na execução de serviços envolvendo instalações elétricas, acabamentos de construção civil e sistemas de ar condicionado) e não atendeu o item 5.1.4 pois com base na falta de informações da proposta não é possível afirmar que o fornecedor tenha pleno conhecimento do escopo que será executado.

Dando sequência na análise do processo, seguimos com a avaliação de documentos apresentados pelas empresas INGRA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E MONTAGEM LTDA.

5.2 - INGRA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E MONTAGEM LTDA

5.2.1 – Análise Cadastral – A INGRA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E MONTAGEM LTDA apresentou cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e Ficha de dados junto ao Cadastro de Contribuintes de ICMS que atestam a regularidade do fornecedor para execução das atividades econômicas necessárias para a prestação de serviços deste escopo, neste caso, serviços de engenharia e construção de edifícios.

5.2.2 – Registro junto aos órgãos técnicos competentes – A empresa INGRA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E MONTAGEM LTDA apresentou cópia da certidão de Registro de Pessoa Jurídica comprovando sua regularidade junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA , e posteriormente quando solicitada também apresentou cópia de certidão e registro profissional do seu responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA , os documentos estão dentro do período de validade e atestam a regularidade da empresa junto ao órgão competente.

5.2.3 – Acervo Técnico – A empresa INGRA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E MONTAGEM LTDA apresentou cópia de diversos atestados de capacidade técnica, entretanto não foram identificados documentos comprovando experiência anterior na execução de sistemas de ar condicionado e montagem de fachadas de vidro (structural glazing), atividades principais do escopo objeto desta contratação, foi feito contato com o fornecedor e solicitado envio de material para comprovação de atendimento destes itens, o fornecedor apresentou novos atestados de execução que incluem estes serviços e que são compatíveis com o que foi exigido no edital.

5.2.4 – Conhecimento do escopo – A empresa INGRA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E MONTAGEM LTDA apresentou planilha indicando os tipos de serviço e as quantidades consideradas no seu escopo, entretanto a sua proposta comercial considera uma série de exclusões e considerações (itens 5 e 6) destacando o item 5.8 onde indica “nova estrutura metálica, iremos manter as peças existentes, adequando detalhes construtivos para encaixe da pele de vidro”, a condição de “adequação” de detalhes pode dar abertura para uma desconfiguração do projeto original e comprometer a eficiência do sistema. Além disso, estas exclusões e considerações, de forma geral, podem ocasionar dúvidas de interpretação em relação à abrangência do escopo previsto na proposta gerando insegurança em relação à possíveis questionamentos no futuro, podendo incidir um ônus adicional ao valor final do contrato.

Dando sequência na análise do processo, foram avaliados os documentos apresentados pela empresa SP ENGE CONSTRUTORA LTDA.

5.3 - SP ENGE CONSTRUTORA LTDA.

5.3.1 – Análise Cadastral – A SP ENGE CONSTRUTORA LTDA apresentou cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e Ficha de dados junto ao Cadastro de Contribuintes de ICMS que atestam a regularidade do fornecedor para execução das atividades econômicas necessárias para a prestação de serviços deste escopo, neste caso, serviços de engenharia e construção de edifícios.

5.3.2 – Registro junto aos órgãos técnicos competentes – A empresa SP ENGE CONSTRUTORA LTDA apresentou cópia da certidão de Registro de Pessoa Jurídica comprovando sua regularidade junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e também apresentou cópia de certidão e registro profissional do seu responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA , os documentos estão dentro do período de validade e atestam a regularidade da empresa junto ao órgão competente.

5.3.3 – Acervo Técnico – A empresa SP ENGE CONSTRUTORA LTDA apresentou cópia de diversos atestados de capacidade técnica, entretanto não foram identificados documentos comprovando experiência anterior na execução e montagem de fachadas de vidro (structural glazing), foi feito contato com o fornecedor e solicitado envio de material para comprovação de atendimento destes itens, o fornecedor enviou diversos atestados que comprovam experiência anterior na execução deste tipo de serviço e atendem ao que foi exigido no edital.

5.3.4 – Conhecimento do escopo – A empresa SP ENGE CONSTRUTORA LTDA apresentou planilha indicando os tipos de serviço e as quantidades consideradas em sua proposta, estas informações estão em acordo com o escopo previsto no edital.

6_ Conclusão Final

Após análise e avaliação de todas as propostas, baseado nos critérios e considerações que foram relatadas nesta análise, o fornecedor SP ENGE CONSTRUTORA LTDA apresentou a melhor proposta para atendimento aos requisitos técnicos e também não apresenta restrições em relação a prestações de serviços anteriores.

Pelo exposto, com base nos critérios do edital, a empresa SP ENGE CONSTRUTORA LTDA é declarada a empresa vencedora.

Comissão de Seleção